

prefeitura de Itapoá/SC
Fls. 276
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5839507-2 SESP PR

CPF
024.830.749-52

DATA NASCIMENTO
26/01/1976

FILIAÇÃO
ADROALDO AUGUSTO SCHNEIDER
NELCI CORREA SCHNEIDER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO 00693023901 VALIDADE 21/10/2024 1ª HABILITAÇÃO 04/04/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 21/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 90393066405 PR917101229

PARANÁ

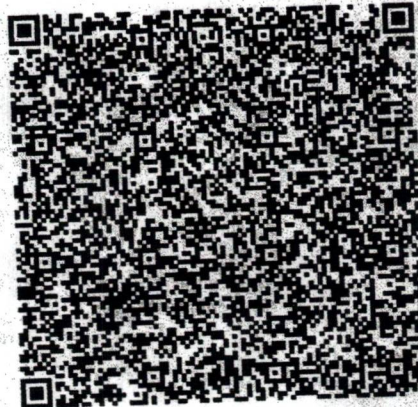
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1937155083

PROIBIDO PLASTIFICAR 1937155083

PREFEITURA MUNIC'PAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

29 / 09 / 2023

Sônia Maria de Mira Farias
Agente Administrativo II
Mat. 1198



15.082.833/0001-16

AACS ENGENHARIA E
EMPREENDEMENTOS LTDA

Rua Brigadeiro Franco, 1466 - cj 2902
Centro - CEP 80.420-200
CURITIBA - PARANA



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresaria: AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2106074540	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41207275282	CNPJ: 15082833000116	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 14/12/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20207680540	14/12/2020	ALTERAÇÃO	
20125043554	31/07/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/03/2021, às 12:54:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NF16XA5D**.



PRC2106074540

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF. Nº 15.082.833/0001-16 e NIRE No. 41207275282

Fl. 01.

Os abaixo assinados, Sr. **ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 26/01/1976, natural da cidade de Curitiba, Paraná, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Brigadeiro Franco, No. 1466, apto 2902, andar 29, Centro, Cep. 80420-200, portador da cédula de identidade civil RG. No. 5.839.507-2-SSP-PR., e cédula de identidade profissional CREA/PR. 79381-D, e CPF. 024.830.749-52; Sr. **ADROALDO AUGUSTO SCHNEIDER FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16/06/1990, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Brigadeiro Franco, No. 1466, apto 2902, andar 29, Centro, Cep. 80420-200, portador da cédula de identidade civil RG. No. 7.754.518-2-SSP/PR., CPF. No. 073.246.569-94; na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Martim Afonso, No. 1918, apto 84, 8º andar, Bigorrião, Cep. 80730-030, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE No. **41207275282**, em 10/02/2012, inscrita no CNPJ/MF. sob o No. 15.082.833/0001-16; resolvem alterar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Nesta data, o sócio Sr. Adroaldo Augusto Schneider Filho, vende e transfere, como de fato vendido e transferido tem ao sócio ora Sr. **ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER**, as 200 cotas de capital social, totalmente integralizado, pelo preço certo e ajustado de R\$2.000,00 (dois mil reais), pagos neste ato em moeda corrente do País, correspondentes ao valor nominal das cotas que era possuidor na sociedade, retirando-se desta, dando e recebendo plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Devido a mudança ocorrida na cláusula acima, o capital social inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do País, é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 20.000 cotas de R\$10,00 (dez reais) cada uma, permanece inalterado, ficando assim distribuído ao sócio:

ALESSANDRO A. CORREA SCHNEIDER.....	20.000 cotas de R\$10,00=R\$200.000,00
TOTAL.....	20.000.....R\$200.000,00

(Handwritten signatures and initials)



SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF.Nº 15.082.833/0001-16 e NIRE No. 41207275282

Fl. 02.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade é administrada pelo sócio Sr. **ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER**, com os poderes e atribuições de administradora, a qual compete individualmente o uso da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: - Fica investido na função de administrador da sociedade, O sócio Sra, **ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER**, assinando individualmente em qualquer documento que obrigue a sociedade, ou que isente qualquer terceiro de responsabilidades perante a mesma, bem como para movimentação de contas correntes, de poupanças, aplicações financeiras, emitir e endossar cheques, depositar, sacar, abrir e encerrar contas em qualquer estabelecimento bancário; podendo ainda constituir procuradores, ficando o mesmo dispensado de prestação de caução.

Parágrafo Segundo: - O Administrador fica obrigado a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o balanço patrimonial e a demonstração dos resultados apurados anualmente, ficando ainda obrigado ao cumprimento dos demais artigos pertinentes à matéria e previstos na Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002

CLÁUSULA QUARTA: - O Administrador declara, sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10 de Fevereiro de 2.012.



SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF.Nº 15.082.833/0001-16 e NIRE No. 41207275282

Fl. 03.

CLÁUSULA SEXTA: - A partir desta data, o endereço da sociedade passa a ser: **Rua Brigadeiro Franco, No. 1466 – apto 2902 – andar 29 – Centro – Curitiba – Paraná, Cep. 80420-200**

CLÁUSULA SÉTIMA: - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da Lei No. 10.406/2002, e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 a 1087 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI No. 63, de 11 de Junho de 2.019

CLÁUSULA OITAVA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA:- Tendo em vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento atualizar e CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, tornando sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei Nº 10.406/2002 e subsidiariamente com a Lei 6.404/76, aplicáveis a este tipo societário, passando a ter a seguinte redação:

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF. Nº. 15.082.833/0001-16

CONSOLIDAÇÃO

- **ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 26/01/1976, natural da cidade de Curitiba, Paraná, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Brigadeiro Franco, No. 1466, apto 2902, andar 29, Centro, Cep. 80420-200, portador da



SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF.Nº 15.082.833/0001-16 e NIRE No. 41207275282

Fl. 04.

cédula de identidade civil RG. No. 5.839.507-2-SSP-PR., e cédula de identidade profissional CREA/PR. 79381-D, e CPF. 024.830.749-52;

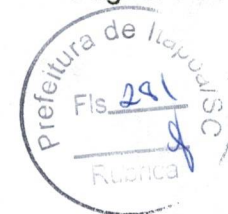
Tem constituído uma sociedade limitada unipessoal **AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Brigadeiro Franco, No. 1466 – apto 2902 – andar 29 – Centro – Curitiba – Paraná, Cep. 80420-200, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE No. **41207275282**, em 10/02/2012, inscrita no CNPJ/MF. sob o No. 15.082.833/0001-16; resolve CONSOLIDAR o seu contrato social primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes, que adequado às disposições da referida Lei No. 10.406/2002 e subsidiariamente com a Lei 6.404/76, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo a sua sede e foro no Município de Curitiba, Paraná, na Rua Brigadeiro Franco, No. 1466 – apto 2902 – andar 29 – Centro – Curitiba – Paraná, Cep. 80420-200, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada na presente CONSOLIDAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem como objetivo social a exploração do ramo de: Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Compra e Venda de Bens Imóveis Próprios, Prestação de Serviços de Engenharia, Consultoria, Assessoria, Elaboração de Projetos, de Desenhos Técnicos na área da engenharia civil, Construção de Obras de alvenaria e outras obras de engenharia civil.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 10 de Fevereiro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade limitada unipessoal, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 20.000 quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

**SOCIEDADE LIMITADA****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ/MF.Nº 15.082.833/0001-16 e NIRE No. 41207275282**

Fl. 05.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ALESSANDRO AUGUSTO C. SCHNEIDER	100.00	20.000	200.000,00
TOTAL	100.00	20.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização, e ainda, não respondem os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais, sendo ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao disposto no presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social (C.C. – Art. 1076-Item I), inclusive para efeito de cisão, incorporação, fusão ou transformação da sociedade em outro tipo jurídico; e nos demais casos por sócios que representem a maioria absoluta do capital social (C.C. Art.1076-Itens II e III).

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem e desde que totalmente integralizadas.

Parágrafo único. Não integralizada a quota do sócio remisso, os outros sócios poderão toma-la para si ou transferi-las para terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago em até 12 (doze) parcelas mensais.

CLÁUSULA OITAVA: O capital social da empresa somente poderá ser elevado com a concordância expressa do sócio majoritário.

CLÁUSULA NONA: A sociedade limitada unipessoal é administrada pelo sócio Sr. **ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER**, na qualidade de administrador, ao qual compete individualmente o uso da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu



SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF.Nº 15.082.833/0001-16 e NIRE No. 41207275282

Fl. 06.

emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos ou cauções de favor.

Parágrafo único: O Administrador fica obrigado a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o balanço patrimonial e a demonstração dos resultados apurados anualmente, ficando ainda obrigados ao cumprimento dos demais artigos pertinentes à matéria e previstos na Lei n. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA : Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração pró labore, quantia mensal fixada em comum, até o limite de dedução fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada em conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, ou ainda, por deliberação da maioria absoluta poderá se dar de forma desigual entre os cotistas, ou ficarem em reserva na sociedade para futuro aproveitamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros sub rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo nela fazer-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por alguns dentre eles devidamente credenciado, ou por procurador legalmente constituído. Mediante acordo entre os sócios “superstites”, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica, e que não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF.Nº 15.082.833/0001-16 e NIRE No. 41207275282

Fl. 07.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Qualquer dos sócios poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, caracterizada por atos de inegável gravidade, sendo que a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, devendo estar ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na hipótese do credor do sócio requerer a liquidação da cota do devedor, a forma de pagamento será em moeda corrente nacional, e o prazo será em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice do IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha a substituir, vencendo-se a primeira parcela após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: - O sócio declara sob as penas da Lei, que a empresa está enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar No. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de Consolidação em uma única via, para um só efeito.



SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AACS – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF.Nº 15.082.833/0001-16 e NIRE No. 41207275282

Fl. 08.

Curitiba-Pr, 08 de Dezembro de 2020.

Alessandro Augusto Correa Schneider

Adroaldo Augusto Schneider Filho

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page, including a signature that appears to be 'Adroaldo'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02483074952	ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER
07324656994	ADROALDO AUGUSTO SCHNEIDER FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2020 13:11 SOB Nº 20207680540.
PROTOCOLO: 207680540 DE 14/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006221343. CNPJ DA SEDE: 15082833000116.
NIRE: 41207275282. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2020.
AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

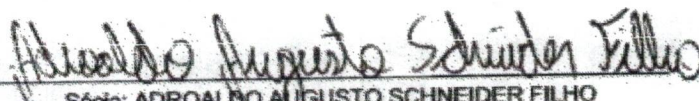
A Sociedade **AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/02/2012, NIRE: 41.2.0727528-2, CNPJ: 15.982.833/0001-16, estabelecida na RUA MARTIM AFONSO, 1918, APTO. 84 - 8o. ANDAR, BIGORRILHO, CURITIBA, PR, CEP: 80.730-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

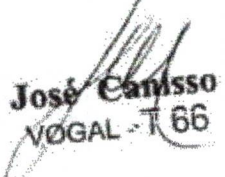

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CURITIBA - PR, 20 de Julho de 2012.


Sócio: ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER


Sócio: ADROALDO AUGUSTO SCHNEIDER FILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u> / / </u></p> <p>30 JUN 2011</p> <p> José Camisso VOGAL - T 66</p>	<p>Etiqueta de registro</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2012 SOB NÚMERO: 20125043554 Protocolo: 12/504355-4, DE 24/07/2012</p> <p> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
--	--





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

prefeitura de Itapetininga
Fls. 287
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.082.833/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *) 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Dispensada *) 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BRIGADEIRO FRANCO	NÚMERO 1466	COMPLEMENTO APT 2902 ANDAR 29 COND SOUL BATEL SOHO ED
--	-----------------------	---

CEP 80.420-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDROSCH@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3044-0982
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2023 às 09:08:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.082.833/0001-16
Razão Social: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R BRIGADEIRO FRANCO 1466 AP2902 AND29 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80420-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2023 a 11/10/2023

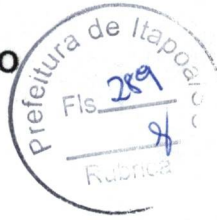
Certificação Número: 2023091207260519624925

Informação obtida em 14/09/2023 09:51:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.623.664
CNPJ: 15.082.833/0001-16
Nome: AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:30 do dia 17/07/2023.
Código de autenticidade da certidão: 633E5C2D5F234FB7788ABD167745897859
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/10/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031084492-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.082.833/0001-16

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AACCS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.082.833/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:11 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **B1C4.072C.4377.B5D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.082.833/0001-16
Certidão nº: 35732334/2023
Expedição: 18/07/2023, às 17:11:12
Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.082.833/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
#

CNPJ.15.082.833/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 25/08/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de agosto de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.08.29
13:51:29 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2CE8F6DA ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207275282	CNPJ 15.082.833/0001-16
NOME EMPRESARIAL AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO ECD - LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AC.EA.8A.F5.7F.46.02.26.70.30.1C.97.79.0B.2C.07.99.28.86.52	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	81247488000158	ESCON ESCRITORIO CONTABIL OLIVEIRA SS LTDA:81247488000158	185195866139056907 4	25/04/2023 a 24/04/2024	Sim
Contador	35728442900	IVAN JOSE DE OLIVEIRA:35728442900	160498542135341690 052406626764273026 400	24/05/2021 a 23/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AC.EA.8A.F5.7F.46.02.26.70.30.1C.97.
79.0B.2C.07.99.28.86.52-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2023 às 14:15:05

BB.00.64.6E.0B.19.F7.91
E1.ED.3E.23.6B.0A.C6.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
CNPJ	15.082.833/0001-16
SCP	
NOME EMPRESARIAL	
AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
68.61.69.BA.41.24.44.CA.3D.AF.CD.AB.D5.52.09.5F.AC.ED.6C.BB	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	81247488000158	ESCON ESCRITORIO CONTABIL OLIVEIRA SS LTDA:81247488000158	1851958661390569074	25/04/2023 a 24/04/2024
Contador/Contabilista	35728442900	IVAN JOSE DE OLIVEIRA:35728442900	160498542135341690052 406626764273026400	24/05/2021 a 23/05/2024

NÚMERO DO RECIBO:

68.61.69.BA.41.24.44.CA.3D.AF.CD.AB
.D5.52.09.5F.AC.ED.6C.BB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2023 às 14:15:32
0A.B8.9B.39.C3.37.09.F4
21.61.B5.4B.11.01.5E.56



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **15.082.833/0001-16**
Número de Ordem do Livro: **12**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	41207275282
CNPJ	15.082.833/0001-16
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	ECD - LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/02/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10286

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	ECD - LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10286
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.EA.8A.F5.7F.46.02.26.70.30.1C.97.79.0B.2C.07.99.28.86.52-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 15.082.833/0001-16
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 911.609,61	R\$ 1.114.721,13
CIRCULANTE		R\$ 697.192,68	R\$ 530.738,39
DISPONÍVEL		R\$ 354.504,85	R\$ 413.170,75
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 99.799,34	R\$ 413.070,28
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 254.705,51	R\$ 100,47
CLIENTES		R\$ 211.380,39	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 211.380,39	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 131.307,44	R\$ 117.567,64
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 925,73
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 52.915,63	R\$ 76.507,00
CONTA CORRENTE PESSOAS LIGADAS		R\$ 50.675,81	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 27.716,00	R\$ 40.134,91
NÃO CIRCULANTE		R\$ 214.416,93	R\$ 583.982,74
INVESTIMENTOS		R\$ 300,00	R\$ 300,00
CAPITAL SUBSCRITO EM COOPERATIVAS CRÉDITO		R\$ 300,00	R\$ 300,00
IMOBILIZADO		R\$ 214.116,93	R\$ 583.682,74
IMOBILIZADO		R\$ 200.900,00	R\$ 327.300,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 22.464,60	R\$ 276.467,09
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (9.247,67)	R\$ (20.084,35)
PASSIVO		R\$ 911.609,61	R\$ 1.114.721,13
CIRCULANTE		R\$ 151.182,06	R\$ 50.597,43
FORNECEDORES		R\$ 31.541,28	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 31.541,28	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 9.268,95	R\$ 6.304,56
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 8.174,89	R\$ 0,00
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.094,06	R\$ 974,09
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 5.330,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 39.333,55	R\$ 5.028,60
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 11.086,00	R\$ 1.078,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 22.045,77	R\$ 3.950,60
PROVISÕES		R\$ 6.201,78	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 71.038,28	R\$ 39.264,27
CONTAS A PAGAR		R\$ 52.334,24	R\$ 37.037,96
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,04
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ 18.704,04	R\$ 2.226,27
NÃO CIRCULANTE		R\$ 519.781,50	R\$ 453.469,52
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 519.781,50	R\$ 453.469,52
EMPRÉSTIMOS E OBRIGAÇÕES		R\$ 519.781,50	R\$ 453.469,52
EMPRÉSTIMOS		R\$ 519.781,50	R\$ 453.469,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 240.646,05	R\$ 610.654,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 40.646,05	R\$ 410.654,18
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 40.646,05	R\$ 410.654,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.EA.8A.F5.7F.46.02.26.70.30.1C.97.79.0B.2C.07.99.28.86.52-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1




DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	869.236,21	759.822,09
Resultado do Exercício	784.539,82	408.769,67
Depreciação e Amortização	10.836,68	9.247,67
(Aumento) ou Redução Contas a Receber	211.380,39	259.570,64
Aumento (Redução) em Fornecedores	(31.541,28)	17.202,48
Aumento (Redução) em contas a Pagar	(15.296,28)	52.334,24
Aumento (Redução) de Provisão de IRPJ e CSLL	(16.477,77)	17.749,74
Aumento (Redução) Títulos a Receber	(925,73)	0,00
Aumento (Redução) de Obrigações Tributárias	(2.964,39)	5.364,89
Aumento (Redução) de Obrigações Trabalhistas	(34.304,95)	4.427,19
(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar	(12.418,91)	(17.571,97)
(Aumento) Redução em Adiantamento a Terceiros	(23.591,37)	2.727,54
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV OPERAC	869.236,21	759.822,09
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(380.402,49)	(188.173,99)
Aquisição de Bens e Direitos para o Ativo	(126.400,00)	(166.140,00)
Imobilizado em Andamento	(254.002,49)	(22.033,99)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(380.402,49)	(188.173,99)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(430.167,82)	(281.093,11)
Pagamento de Lucros/Dividendos	(414.531,69)	(750.198,80)
Contrato Mútuo	0,00	0,00
Pagamento de Financiamentos e Empréstimos - Curto Prazo	0,04	0,00
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	(66.311,98)	519.781,50
Empréstimos a Sócios e Coligados	50.675,81	(50.675,81)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GER PELAS (APL NAS) ATIV DE FINANCIAMENTO	(430.167,82)	(281.093,11)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)	58.665,90	290.554,99
5 - DISPONIBILIDADES NO ÍNICIO DO PERÍODO	354.504,85	63.949,86
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	413.170,75	354.504,85

Conhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto (DFCI), levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Curitiba (PR), 31/12/2022


Alessandro A. C. Schneider
Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho
CREA-PR 79.381/D


ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER
Administrador
CPF: 024.830.749-52

IVAN JOSE DE OLIVEIRA
35728442900

Assinado digitalmente por IVAN JOSE DE OLIVEIRA-35728442900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=15400783000178, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, e=CPF-A3, ou=(em branco), cn=IVAN JOSE DE OLIVEIRA-35728442900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2023-04-27 14:30:22
Formato: Fossil Reader Versão: 9.5.0

IVAN JOSE DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-023691/O-4 - Contador
CPF: 357.284.429-00





DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
SALDO ANTERIOR DE LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULAD	40.646,05	382.075,18
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.577,19	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	781.962,63	408.769,67
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00
(-) Distribuição de Lucros	(414.531,69)	(750.198,80)
Lucros Distribuídos	(414.531,69)	(750.198,80)
SALDO FINAL - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	410.654,18	40.646,05

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e ou Prejuízos Acumulados no Exercício , levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Curitiba (PR), 31/12/2022


ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER
Administrador
CPF: 024.830.749-52

Alessandro A. C. Schneider
Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho
CREA-PR 79.381/D

IVAN JOSE DE OLIVEIRA
35728442900

Assinado digitalmente por IVAN JOSE DE OLIVEIRA: 35728442900
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Protestat, OU=15400733000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, OU=RSB e-CPF AJ, OU=rsb.br@rsb.br, CN=IVAN JOSE DE OLIVEIRA: 35728442900
Revista: Si: seu o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.27 14:31:19
Formato: Versão: 9.8.0

IVAN JOSE DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-023691/O-4 - Contador
CPF: 357.284.429-00



[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**
CNPJ: **15.082.833/0001-16**
Número de Ordem do Livro: **12**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2022	200.000,00	40.646,05	0,00	240.646,05	
Valor Amortização Ajuste de Exercícios Anteriores		2.577,19		2.577,19	
Lucro Líquido do Exercício			781.962,63	781.962,63	
Valor Amortização Saldo Lucro Distribuído Societário, S/ Saldo Lucros Acumulados		(-)14.531,69		(-)14.531,69	
Valor que se Transfere Referente Resultado Exercício, para Conta Lucros Acumulados		781.962,63	(-)781.962,63	0,00	
Saldo Final em 31.12.2022	200.000,00	410.654,18		610.654,18	
Notas			0,00		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.EA.8A.F5.7F.46.02.26.70.30.1C.97.79.0B.2C.07.99.28.86.52-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **15.082.833/0001-16**
 Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 1.537.608,89	R\$ 2.083.662,97
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.640.320,51	R\$ 2.182.994,16
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.609.647,59	R\$ 2.182.860,52
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.609.647,59	R\$ 2.182.860,52
SERVIÇOS DE MERCADO INTERNO		R\$ 1.609.647,59	R\$ 2.182.860,52
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 1.609.647,59	R\$ 2.182.860,52
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 30.672,92	R\$ 133,64
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 30.672,92	R\$ 133,64
Outras Receitas		R\$ 772,92	R\$ 133,64
Receitas de Venda de Imobilizado		R\$ 29.900,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (102.711,62)	R\$ (96.331,19)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (102.711,62)	R\$ (96.331,19)
(-) (-) Iss		R\$ (43.959,48)	R\$ (19.666,77)
(-) (-) PIs		R\$ (10.462,71)	R\$ (14.186,69)
(-) (-) Cofins		R\$ (48.289,43)	R\$ (65.485,83)
(-) (+/-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.128.839,22)	R\$ (1.301.700,34)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (944.577,88)	R\$ (1.015.983,69)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (944.577,88)	R\$ (1.015.983,69)
(-) CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (836.543,88)	R\$ (950.122,11)
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (530,03)	R\$ 0,00
Materiais Aplicados em Obras		R\$ (336.437,24)	R\$ 0,00
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R\$ (2.098,11)	R\$ (447.171,55)
(-) Serviços Prestados por Terceiros -P.Jurid.		R\$ (105.858,25)	R\$ (141.497,98)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (2.530,00)
(-) Outros Custos e Despesas		R\$ (389.642,59)	R\$ (113.050,10)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (233.468,00)
Impostos e Taxas		R\$ (8.740,02)	R\$ 0,00
Previdência Social CNO		R\$ (13.237,64)	R\$ 0,00
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (10.479,48)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (1.327,00)
(-) Serviços Prest. Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (598,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (108.034,00)	R\$ (85.861,58)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (68.007,90)	R\$ (38.171,71)
(-) 13º Salário		R\$ (4.360,80)	R\$ (3.451,61)
(-) Férias		R\$ (5.788,21)	R\$ (6.019,66)
(-) Inss		R\$ (17.348,47)	R\$ (8.969,90)
(-) Fgts		R\$ (6.375,02)	R\$ (4.550,84)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (437,58)	R\$ (4.880,26)
Assistência Médica e Social		R\$ (50,00)	R\$ 0,00
Alimentação do Trabalhador		R\$ (4.158,00)	R\$ 0,00
Equipamentos de Proteção Individual		R\$ (1.530,02)	R\$ 0,00
(-) Uniformes e Equipamentos de Segurança		R\$ 0,00	R\$ (817,80)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (184.261,34)	R\$ (285.716,65)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (57.283,42)	R\$ (38.434,34)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (15.840,00)	R\$ (17.462,64)
Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ 0,18
(-) Pró Labore -Alessandro Augusto C.Schneider		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) Inss		R\$ (2.640,00)	R\$ (2.908,80)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (73,33)
(-) Depreciações		R\$ 0,00	R\$ (73,33)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (121,91)	R\$ (2.907,73)
(-) Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (1.924,00)
(-) Telecomunicações		R\$ (30,00)	R\$ (983,73)
Limpeza e Conservação		R\$ (91,91)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (27.118,71)	R\$ (10.763,35)
Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (17.871,04)	R\$ 0,00
(-) Depreciação de Veículos		R\$ (9.247,67)	R\$ (10.763,35)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (14.202,80)	R\$ (7.237,29)
(-) Legais e Judiciais		R\$ 0,00	R\$ (38,16)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (1.122,00)
Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (13.837,00)	R\$ 0,00
(-) Prêmios de Seguros		R\$ (365,80)	R\$ (1.747,13)
(-) Comissões e Corretagens		R\$ 0,00	R\$ (4.100,00)
(-) Certificação Digital		R\$ 0,00	R\$ (230,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (38.594,25)	R\$ (64.990,31)
(-) CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (38.594,25)	R\$ (64.990,31)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (762,87)	R\$ (12.427,28)
(-) IRPJ Lucro Presumido		R\$ (20.447,19)	R\$ (28.728,64)
(-) CSSL Lucro Presumido		R\$ (17.384,19)	R\$ (23.574,89)
(-) Licenciamento e Seg. Obrigatório -DPVAT		R\$ 0,00	R\$ (259,50)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (53.623,67)	R\$ (162.490,40)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (53.623,67)	R\$ (162.490,40)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (3.489,90)	R\$ 0,00
Despesas Financeiras Diversas		R\$ 0,00	R\$ (1.105,22)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ (44.009,30)	R\$ (152.584,29)
(-) Juros e Multas		R\$ (3.992,93)	R\$ (1.105,22)
(-) Juros e Multas Sobre Tributos		R\$ 0,00	R\$ (5.729,83)
(-) IOF-Imposto sobre Operações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (1.197,71)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (34.760,00)	R\$ (19.801,60)
Custos com Baixa de Imobilizados		R\$ (34.760,00)	R\$ 0,00
(-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (35,97)
(-) Perdas Eventuais		R\$ 0,00	R\$ (19.765,63)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 408.769,67	R\$ 761.962,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.EA.8A.F5.7F.46.02.26.70.30.1C.97.79.0B.2C.07.99.28.86.52-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.


Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	781.962,63	408.769,67
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	2.577,19	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.577,19	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	784.539,82	408.769,67


ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER
Administrador
CPF: 024.830.749-52

IVAN JOSE DE OLIVEIRA
35728442900

Assinado eletronicamente por IVAN JOSE DE OLIVEIRA-35728442900
DRE-CR-REC-CR-2023/078, OJ-Preselecionista
OJ-154007839078, OJ-Secretaria de Recrutamento
Unidade do Brasil - REC, OJ-MES-CR-AL
OJ-154007839078, CN-IVAN JOSE DE OLIVEIRA
-35728442900
Resolvi: Em nome de outro desde documento
Localização: mesa de homologação de assinatura eletr
Data: 2023/04/27 14:32:47
Posto: Recrutamento

IVAN JOSE DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-023691/O-4 - Contador
CPF: 357.284.429-00

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente >>> AC / PC

$$\frac{530.738,39}{50.597,43} = \text{R\$ } 10,49$$

Indica que, para cada R\$1,00 de dívidas de curto prazo a empresa dispõe de R\$ 10,49 de bens e direitos de curto prazo para pagar.

Liquidez Geral >>> (AC + RLP) / (PC + PNC)

$$\frac{530.738,39}{504.066,95} = \text{R\$ } 1,05$$

Indica que, para cada R\$1,00 de dívidas totais com terceiros, a empresa dispõe de R\$ 1,05 de bens e direitos de curto e longo prazo para pagar.

Solvência Geral >>> AT / (PC + PNC)

$$\frac{1.114.721,13}{504.066,95} = \text{R\$ } 2,21$$

Indica que, para cada R\$1,00 de dívidas com terceiros, a empresa dispõe de R\$ 2,21 no ativo total para pagar.

Endividamento Geral >>> (PC + PNC) / AT

$$\frac{504.066,95}{1.114.721,13} = \text{R\$ } 0,45$$

Indica que, para cada R\$1,00 do ativo total, R\$ 0,45 estão presos a dívidas de curto e longo prazo.

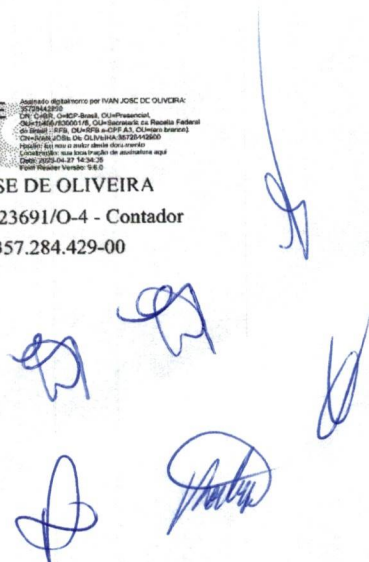
Reconhecemos a exatidão da Análise Econômica Financeira do Exercício, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Curitiba (PR), 31/12/2022


ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER
Administrador
CPF: 024.830.749-52

Alessandro A. C. Schneider
Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho
CREA-PR 79.381/D

Assinado digitalmente por IVAN JOSE DE OLIVEIRA:
35728442900
Data: 2022.12.31 14:34:20
Certificado: 0252204127-1436-20
Certificação: www.tnpj.com.br de assinatura aqui
Data: 2022.04.27 14:36:20
Fórum: 9420
IVAN JOSE DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-023691/O-4 - Contador
CPF: 357.284.429-00



NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cadastrada no CNPJ 15.082.833/0001-16, com sede a Rua Brigadairo Franco, 1466, APTO 2902 - ANDAR 29 Centro, em Curitiba, Estado do Paraná, tributada pelo Lucro Presumido, tem como principais operações, a exploração do ramo de Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Compra e Venda de Imóveis Próprios, Prestação de Serviço de Engenharia, Consultoria, Assessoria, Elaboração de Projetos, de Desenhos Técnicos na área de Engenharia Civil, Construção de Obras e Alvenaria e outras Obras de Engenharia Civil com início de atividades em 10/02/2012, conforme seu documento constitutivo.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira, assim os ativos, passivos e resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas da ITG 1000.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando as demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros/Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, que foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis, legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência.

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

2.1 Balanço Patrimonial

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

2.2 Demonstração do Resultado

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

2.3 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

2.4 Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Classificação de Itens Circulante e Não Circulantes

NOTAS EXPLICATIVAS

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Saldos e Disponibilidades

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.3 Outros Créditos - Circulante

São compostos por valores de títulos a receber, contas a receber, adiantamentos para fornecedores, adiantamentos e empréstimos para sócios e funcionários, tributos a recuperar e mercadorias em trânsito.

- 1 > Títulos a Receber no valor de R\$ 925,73, Ref. a Título de Capitalização junto ao Banco do Brasil.
- 2 > Adiantamentos de Terceiros no valor de R\$ 41.507,00 Ref. a adiantamentos para Fornecedores.
- 3 > Adiantamento para compra de Imobilizado no valor de R\$ 35.000,00, veículo GM/Chevrolet 12000, Ano 1988/1988, Placa KBQ-3728.

3.4 - Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, sendo os bens adquiridos no Brasil, acrescido das atualizações monetárias e não inclui os encargos financeiros incorridos.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09.

Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

IMOBILIZADO

- > MOTONIVELADORA HUBER WARCO - PATROLA R\$ 40.000,00
- > VEICULO - ROLO COMPACTOR SD DX, PLACA ZZZ4589 R\$ 82.000,00
- > VEICULO FORD RANGER bbz-2C61 R\$ 171.000,00
- > VEICULO KOMBI ARP-9172 R\$ 29.900,00
- > MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS R\$ 4.400,00

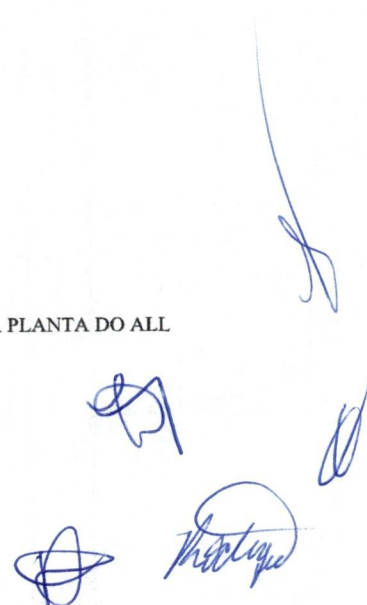
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO

SALDO CORRESPONDE A CONSÓRCIOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL E SALAS COMERCIAIS ADQUIRIDA NA PLANTA DO ALL BATEL, SALAS, nº 814,815,816 E VAGA GARAGEM Nº 62

3.5 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

São impostos e obrigações provisionados ou retidos para recolhimento, conforme o respectivo vencimento.

1. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER
2. TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER



NOTAS EXPLICATIVAS

3. PARCELAMENTO DE IMPOSTOS

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS REFERENTE A PIS E COFINS MÊS 04/2022, SALDO EM 31/12/2022 DE R\$ 5.330,47.

3.6 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

- 1 - Obrigações trabalhistas referem-se à salários e ordenados, provisão férias, rescisões, pro labores e pensão alimentícia a repassar.
- 2 - Obrigações previdenciárias referem-se provisões de INSS, FGTS e contribuições sindicatos.
- 3 - Provisões referem-se provisões para 13º salário e férias, INSS e FGTS sobre 13º salário e férias.

3.7 OUTRAS OBRIGAÇÕES

São compostos por valores de adiantamentos recebidos de clientes, contas a pagar e provisão da CSLL e IRPJ.

1. SALDO DE CONTAS A PAGAR REFERENTE A CONSÓRCIO CONTEMPLADO SALDO EM 31/12/2022 R\$ 37.037,96.

3.8 EMPRÉSTIMOS E OBRIGAÇÕES - NÃO CIRCULANTE

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata-temporis").

1. SALDO DE EMPRÉSTIMOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL SALDO EM 31/12/2022 DE R\$ 453.469,52.

3.9 Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial no Exercício.

3.10 Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.11 Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e Contabilizará os encargos tributários pelo regime de competência.

3.12 Reconhecimento das Receitas de Serviços Prestados

A receita da prestação de serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita da prestação de serviço é reconhecida quando o resultado de transação envolvendo a prestação de serviços puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as condições a seguir forem satisfeitas:

- a) o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- b) é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade; e
- c) o estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável.

4 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

A empresa não tem passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5 - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 200.000,00, dividido em 20.000 quotas de R\$ 10,00 cada uma, apresentando a seguinte composição:

Alessandro Augusto Correa Schneider - 100%

6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTAS EXPLICATIVAS

7 - RECEITAS E DESPESAS

As demais receitas e despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o regime contábil de competência do exercício.

Alessandro A. C. Schneider
Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho
CREA-PR 79.381/D


ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER
Administrador
CPF: 024.830.749-52

IVAN JOSE DE OLIVEIRA
35728442900
IVAN JOSE DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-023691/O-4 - Contador
CPF: 357.284.429-00

Assinado digitalmente por IVAN JOSE DE OLIVEIRA 35728442900
DN: C=BR, O=CIP-Sistem, OU=Presidencia, OU=SECRETARIA DE FACULDADES, CN=IVAN JOSE DE OLIVEIRA 35728442900
Serial: 0, Issued: 2023.04.27 14:35:54
Fecha Revoca: Nenhum





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 55780/2023

Validade: 22/10/2023

Razão Social: AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 15082833000116

Num. Registro: 52956

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO, 1466 APTO 2902 AND 29 CENTRO

Município/Estado: CURITIBA-PR

Objetivo Social:

a exploração no ramo de: Incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de bens imóveis próprios, prestação de serviços de engenharia, consultoria, assessoria, elaboração de projetos, de desenhos técnicos na área da engenharia civil, construção de obras de alvenaria e outras obras de engenharia civil.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 15082833000116

1 - Nome Civil: ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER

Carteira: PR-79381/D Data de Expedição: 03/03/2005

Desde: 21/03/2012 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Anotações:

1. O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Federal do Paraná, com certificado emitido em

11/08/2008 a apostilado em 25/08/2008.

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 124290/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/04/2023 11:18:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **55773/2023**

Validade: 22/10/2023

Nome Civil: **ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-79381/D

Registro Nacional : 1700784250

Registrado(a) desde : 03/03/2005

Filiação : ADROALDO AUGUSTO SCHNEIDER

NELCI CORREA SCHNEIDER

Data de Nascimento : 26/01/1976

Documento de Identidade : 5.839.507-2 Orgão Emissor : PR UF : PR

CPF : 02483074952

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 25/02/2005

Diplomação : 25/02/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 11/08/2008

Diplomação : 11/08/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Anotações:

1. O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Federal do Paraná, com certificado emitido em 11/08/2008 a apostilado em 25/08/2008.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CONCORRÊNCIAS



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 124278/2023.

Emitida via Internet em 25/04/2023 11:16:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER**

Registro.....: PR S3 181042-0

C.P.F.....: 024.830.749-52

Data Nasc.....: 26/01/1976

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 25/02/2005 PELO(A)

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PR

CURITIBA - PR

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 11/08/2008 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

CURITIBA - PR

•ART 8640311-0

Empresa.....: AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA SC

Endereço Obra: RUA VASCO NUNES BALBOA 1500 ENTR AV SAI MIRIM

Bairro.....: BARRA DO SAI

89249 - ITAPOA - SC

Registrada em: 30/01/2023

Baixada em.. 30/01/2023

Período (Previsto) - Início: 23/06/2021 Término.....: 30/09/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 7868408-9

Profissional: 181042-0 ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER

EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 6.796,61 METRO(S) QUADRADO(S)

PASSEIO

Dimensão do Trabalho ...: 107,78 METRO(S) CUBICO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 1.321,23 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 991,00 METRO(S)

LOCACAO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ...: 7.470,95 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 10.068,53 METRO(S) CUBICO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.449,00 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ...: 32,00 UNIDADE(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Registro realizado eletronicamente pelo sistema de acesso ao código QR impresso na CAT vinculado ao direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crealiv/certificacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300008307 CAT nº 252023146648 de 30/01/2023, página 1 de 7





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252023146648

Atividade concluída



Dimensão do Trabalho ... 623,40 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ... 2.271,32 METRO(S) CUBICO(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL
Dimensão do Trabalho ... 19,02 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ... 6.796,61 METRO(S) QUADRADO(S)

PAV ASFALTICA DE 6 769 61 M2 5CM REDE DE AGUAS PLUVIAIS MEIOS FIOS
PASSEIOS CICLOVIA EM CONCRETO SINALIZ VERTICAL HORIZONTAL CONF CONTRATO 34 2021

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300008307, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023146648

30/01/2023, 17:54:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



(Handwritten signatures in blue ink)

Certidão de Acervo Técnico nº 252023146648 emitida em 30/01/2023

Registro realizado eletronicamente. Para conferir o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/creaem/va/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300008307 CAT nº 252023146648 de 30/01/2023, página 2 de 7



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Brigadeiro Franco, 1466, CJ. 2902, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.082.833/0001-16, **EXECUTOU** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC**, inscrita no CNPJ: 81.140.303/0001-01, através do **CONTRATO Nº 34/2021 – PROCESSO Nº 10/2021**, A execução de urbanização e pavimentação da Avenida Vasco Nunes Balboa trecho I e II, sendo trecho I: com área de pavimentação asfáltica de 2.474,59 m² e calçada de concreto de 39,85 m³, sendo trecho II: com área de pavimentação asfáltica de 4.295,02 m² e calçada de concreto de 67,69 m³, neste município de Itapoá, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do edital.

1) Planilha de serviços – TRECHO I

ITEM	Código	Descrição	UNID.	QTD
1		OBRAS PRELIMINARES		
1.1	4813 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50
1.2	78482 SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	2.702,24
2		TERRAPLANAGEM		
2.1	101124 SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020	M3	3.276,50
2.2	101114 SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020	M3	440,10
2.3	93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (DMT 13,0KM)	M3XKM	42.594,50
2.4	74005/001 SINAPI	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	440,10
2.5	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS.	M3	3.276,50
2.6	COMPOSIÇÃO	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	M3	3.003,00
2.7	93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (DMT 8,6KM)	M3XKM	25.825,80
3		DRENAGEM		
3.1	99063 SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO.	M	264,00
3.2	90099 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	351,29
3.3	93375 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	201,63
3.4	94112 SINAPI	LÁSTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M3	33,55
3.5	92808 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	60,00
3.6	40334 SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300MM	M	60,00

3.7	92809 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	40,00
3.8	7745 SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400MM	M	40,00
3.9	92810 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	40,00
3.10	7714 SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 500MM	M	40,00
3.11	92811 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	124,00
3.12	7725 SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600MM	M	124,00
3.13	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA DE MEIO FIO EM TELHA RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 90 CM, (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	581,00
3.14	COMPOSIÇÃO	CAIXA COLETORES COMBINADA COM TAMPA E GRELHA DE CONCRETO	UNID.	12,00
4		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
4.1	4011209 SICRO	Regularização do subleito	M2	2.702,24
4.2	4011279 SICRO	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	M3	486,40
4.3	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (DMT 10 KM). - SUBBASE	M3XKM	4.864,00
4.4	4011276 SICRO	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	M3	337,97
4.5	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (DMT 10 KM). - CAPA ASFÁLTICA	M3XKM	3.379,70
4.6	96401 SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.	M2	2.474,59
4.7	72942 SINAPI	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	2.474,59
4.8	4011463 SICRO	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	309,32
4.9	95878 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (DMT 10 KM). - CAPA ASFÁLTICA	TXKM	3.155,06
4.10	41899 SINAPI	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	t	18,56
4.11	93176 SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA	TXKM	3.155,06
5		PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		
5.1	2003850 SICRO	Lastro de brita comercial	M3	21,04
5.2	94991 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	39,85
5.3	COMPOSIÇÃO	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR VERMELHA, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA	M2	128,27
5.4	COMPOSIÇÃO	CORTE, DOBRA DE AÇO PARA RAMPAS DE ACESSO AO PISO DE ACESSIBILIDADE	UNID.	18,00
6		CICLOVIA		
6.1	2003850 SICRO	Lastro de brita comercial	M3	10,88
6.2	94991 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	25,40
7		SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
7.1	5213408 SICRO	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm - BRANCA	M2	175,15
7.2	5213408 SICRO	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm - AMARELA	M2	21,56
7.3	5213408 SICRO	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm - VERMELHO	M2	299,15
7.4	5213570 SICRO	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I+I	M2	4,59
7.5	5213863 SICRO	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - lado de 0,60 m	UN	3,00
7.6	5213851 SICRO	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0,60 m	UN	6,00
7.7	5213856 SICRO	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,331 m	UN	3,00
7.8	73916/002 SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00
7.9	21021 SINAPI	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 40 MM, E = 3,35 MM, *3,71* KG/M	M	3,00

Registro realizado eletronicamente. Para obter o código QR, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/crea/validar/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Exercício Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300008307 CAT nº 252023146640 de 30/01/2023, página 4 de 7



2) Planilha de serviços – TRECHO II

1		OBRAS PRELIMINARES		
1.1	4813 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50
1.2	78472 SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	4.738,71
2		TERRAPLENAGEM		
2.1	101124 SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	6.792,03
2.2	101114 SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	183,30
2.3	93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (DMT 13.0KM)	M3XKM	88.296,39
2.4	74005/001 SINAPI	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	183,30
2.5	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS.	M3	6.792,03
2.6	COMPOSIÇÃO	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	M3	4.663,31
2.7	93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (DMT 8.6KM)	M3XKM	40.104,47
3		DRENAGEM		
3.1	99063 SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO.	M	727,00
3.2	90099 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	1.294,97
3.3	93375 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	807,15
3.4	94112 SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M3	134,81
3.5	92808 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	20,00
3.6	40334 SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300MM	M	20,00
3.7	92811 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	567,00
3.8	7525 SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600MM	M	567,00
3.9	92813 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	127,00
3.10	7763 SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 800 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	127,00
3.11	92815 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	13,00
3.12	7765 SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 1000 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	13,00
3.13	73856/004 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO=1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UNID.	1,00
3.14	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	868,00
3.15	COMPOSIÇÃO	CAIXA COLETORA COMBINADA COM TAMPA E GRELHA DE CONCRETO	UNID.	20,00

Registro realizado eletronicamente. Para aferir o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php. Informando o número de Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300008307 CAT nº 252023146646 de 30/01/2023, página 5 de 7



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
4.1	4011209 SICRO	Regularização do subleito	M2	4.738,71
4.2	4011279 SICRO	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	M3	852,97
4.3	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (DMT 10 KM). - SUBBASE	M3XKM	8.529,70
4.4	4011276 SICRO	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	M3	593,98
4.5	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (DMT 10 KM). - BASE	M3XKM	5.939,80
4.6	96401 SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.	M2	4.295,02
4.7	72942 SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	4.295,02
4.8	4011463 SICRO	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	515,40
4.9	95878 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (DMT 10 KM). - CAPA ASFÁLTICA	TXKM	5.154,00
4.10	41899 SINAPI	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	t	30,92
4.11	93176 SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. (DMT 170KM)	TXKM	5.257,08
PASSEIO COM ACESSIBILIDADE				
5.1	2003850 SICRO	Lastro de brita comercial	M3	35,88
5.2	94991 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	67,69
5.3	COMPOSIÇÃO VI	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR VERMELHA, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	227,05
5.4	COMPOSIÇÃO VII	CORTE, DOBRA DE AÇO PARA RAMPAS DE ACESSO AO LOTE, INCLUSO MATERIAL.	UNID.	23,00
CICLOVIA				
6.1	2003850 SICRO	Lastro de brita comercial	M3	17,02
6.2	94991 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	39,72
SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
7.1	5213408 SICRO	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm - BRANCA	M2	313,63
7.2	5213408 SICRO	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm - AMARELA	M2	31,33
7.3	5213408 SICRO	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm - VERMELHO	M2	480,41
7.4	5213570 SICRO	Fornecimento e implantação de placa em aço - película 1+1	M2	9,07
7.5	5213863 SICRO	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - lado de 0,60 m	UN	10,00
7.6	5213851 SICRO	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0,60 m	UN	9,00
7.7	5213856 SICRO	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,331 m	UN	3,00
7.8	73916/002 SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
7.9	21021 SINAPI	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 40 MM, E = 3,35 MM, *3,71* KG//M	M	6,00

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a pedido do protocolo nº 72300008307 CAT nº 252023146640 de 30/01/2023, página 6 de 7



3) Local dos serviços:

Rua Vasco Nunes Balboa, entroncamento com a Av. Saí Mirim, término na Rua Duque de Caxias, Barra do Saí.

- a) **TRECHO I** = Área de pavimentação asfáltica de 2.474,59 m² e calçada de concreto de 39,85 m³;
- b) **TRECHO II** = Área de pavimentação asfáltica de 4.295,02 m² e calçada de concreto de 67,69 m³; ambos localizados no Bairro Saí Mirim, município de Itapoá-SC..

4) Responsável Técnico: Eng.º Civil - Alessandro Augusto C. Schneider

Visto Profissional: 181042-0-SC / RNP: 1700784250 / CREA-PR 79.381-D

5) Período de Execução dos Serviços: 23/06/2021 à 30/09/2022

6) ART OBRA OU SERVIÇO: 7868408-9

Declaramos que os serviços executados foram realizados dentro dos padrões de qualidade especificados, de acordo com o cronograma aprovado e demais disposições contratuais.

E por ser verdade, firmamos o presente,

Itapoá-SC, 17 de Janeiro de 2023.

**ALCIDES DOS
SANTOS**

**JUNIOR:05581
501955**

Assinado de forma
digital por ALCIDES
DOS SANTOS
JUNIOR:05581501955
Dados: 2023.01.27
07:25:12 -03'00'

Alcides dos Santos Júnior
Engenheiro Civil - CREA-SC 178012-0
Diretor do Departamento de Obras Públicas
Prefeitura Municipal de Itapoá-SC.



Item – 7.6.4.5 - a

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 91/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, TRECHO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA PARANÁ E AVENIDA SAÍ MIRIM, ESTACA 0+0,00M À ESTACA 25+19,67M, COM EXTENSÃO DE 519,67M, NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC., CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Razão Social: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ/MF nº: 15.082.833/0001-16	
Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO, 1466 - CJ 2902	BAIRRO: CENTRO
CEP: 80.420-200	Cidade/Estado: CURITIBA/PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, possui conhecimento dos locais de execução do referido objeto, estando ciente de suas condições e nada tem a reivindicar, conforme estabelecido no Edital em epígrafe, bem como os documentos em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

15.082.833/0001-16 Curitiba/PR., 02 de Outubro de 2023.

AACS ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Brigadeiro Franco, 1466 - cj 2902
Centro - CEP 80.420-200
CURITIBA - PARANA

Alessandro A. C. Schneider
Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho
CREA-PR 79.381/D


Representante Legal
Alessandro Augusto C. Schneider
RG 5.839.507-2

AACS Engenharia & Empreendimentos Ltda - CNPJ: 15.082.833/0001-16
Av. Brigadeiro Franco, 1466 cj 2902 – Centro/Curitiba-PR - CEP 80.420-200
e-mail: eng.aleschneider@gmail.com (41) 9 9613-6861



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 91/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, TRECHO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA PARANÁ E AVENIDA SAÍ MIRIM, ESTACA 0+0,00M À ESTACA 25+19,67M, COM EXTENSÃO DE 519,67M, NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC., CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Razão Social: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº: 15.082.833/0001-16

Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO, 1466 - CJ 2902

BAIRRO: CENTRO

CEP: 80.420-200

Cidade/Estado: CURITIBA/PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa **AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/PR., 02 de Outubro de 2023.

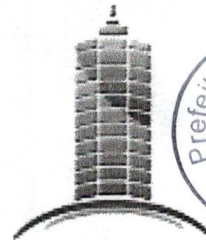
15.082.833/0001-16

AACS ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Brigadeiro Franco, 1466 - cj 2902
Centro - CEP 80.420-200
CURITIBA - PARANA

AACS Engenharia & Empreendimentos Ltda - CNPJ: 15.082.833/0001-16
Av. Brigadeiro Franco, 1466 cj 2902 - Centro/Curitiba-PR - CEP 80.420-200
e-mail: eng.aleschneider@gmail.com (41) 9 9613-6861

Representante Legal
Alessandro Augusto C. Schneider
RG 5.839.507-2



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL (ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 91/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, TRECHO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA PARANÁ E AVENIDA SAÍ MIRIM, ESTACA 0+0,00M À ESTACA 25+19,67M, COM EXTENSÃO DE 519,67M, NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC., CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Razão Social: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº: 15.082.833/0001-16

Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO, 1466 - CJ 2902

BAIRRO: CENTRO

CEP: 80.420-200

Cidade/Estado: CURITIBA/PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido da Lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menores de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/PR., 02 de Outubro de 2023.

15.082.833/0001-16

AACS ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Brigadeiro Franco, 1466 - cj 2902
Centro - CEP 80.420-200
CURITIBA - PARANA

AACS Engenharia & Empreendimentos Ltda - CNPJ: 15.082.833/0001-16
Av. Brigadeiro Franco, 1466 cj 2902 - Centro/Curitiba-PR - CEP 80.420-200
e-mail: eng.aleschneider@gmail.com (41) 9 9613-6861

Alessandro A. C. Schneider
Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho
CREA-PR 79.381/D

Representante Legal
Alessandro Augusto C. Schneider
RG 5.839.507-2



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 91/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, TRECHO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA PARANÁ E AVENIDA SAÍ MIRIM, ESTACA 0+0,00M À ESTACA 25+19,67M, COM EXTENSÃO DE 519,67M, NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC., CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Razão Social: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ/MF nº: 15.082.833/0001-16	
Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO, 1466 - CJ 2902	BAIRRO: CENTRO
CEP: 80.420-200	Cidade/Estado: CURITIBA/PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **não** foi declarada inidônea e **não** está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/PR., 02 de Outubro de 2023.

15.082.833/0001-16
AACS ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Brigadeiro Franco, 1466 - cj 2902
Centro - CEP 80.420-200
CURITIBA - PARANA

Alessandro A. C. Schneider
Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho
CREA-PR 79.381/D
Representante Legal
Alessandro Augusto C. Schneider
RG 5.839.507-2

AACS Engenharia & Empreendimentos Ltda - CNPJ: 15.082.833/0001-16
Av. Brigadeiro Franco, 1466 cj 2902 – Centro/Curitiba-PR - CEP 80.420-200
e-mail: eng.aleschneider@gmail.com (41) 9 9613-6861



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 91/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, TRECHO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA PARANÁ E AVENIDA SAÍ MIRIM, ESTACA 0+0,00M À ESTACA 25+19,67M, COM EXTENSÃO DE 519,67M, NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC., CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Razão Social: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ/MF nº: 15.082.833/0001-16	
Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO, 1466 - CJ 2902	BAIRRO: CENTRO
CEP: 80.420-200	Cidade/Estado: CURITIBA/PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, está enquadrada na categoria EPP – Empresa de Pequeno Porte, e quer exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 05 dias uteis, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/PR., 02 de Outubro de 2023.

15.082.833/0001-16

AACS ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Brigadeiro Franco, 1466 - cj 2902
Centro - CEP 80.420-200
CURITIBA - PARANA

Alessandro A. C. Schneider
Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho
CREA-PR 79.381/D

Representante Legal
Alessandro Augusto C. Schneider
RG 5.839.507-2

AACS Engenharia & Empreendimentos Ltda - CNPJ: 15.082.833/0001-16
Av. Brigadeiro Franco, 1466 cj 2902 – Centro/Curitiba-PR - CEP 80.420-200
e-mail: eng.aleschneider@gmail.com (41) 9 9613-6861



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AACS - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2317417855		
NIRE : 41207275282					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41207275282	15.082.833/0001-16	10/02/2012	10/02/2012		
Endereço Completo Rua BRIGADEIRO FRANCO, Nº 1466, APT 2902 ANDAR 29 COND SOUL BATEL SOHO ED, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80420-200					
Objeto Social INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA, ASSESSORIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DE DESENHOS TÉCNICOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER	024.830.749-52	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER	024.830.749-52	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/12/2020	20207680540	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2023, às 08:22:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A3UBXFU3.



PRC2317417855

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



ANEXO VI

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 91/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, TRECHO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA PARANÁ E AVENIDA SAÍ MIRIM, ESTACA 0+0,00M À ESTACA 25+19,67M, COM EXTENSÃO DE 519,67M, NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC., CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Razão Social: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ/MF nº: 15.082.833/0001-16	
Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO, 1466 - CJ 2902	BAIRRO: CENTRO
CEP: 80.420-200	Cidade/Estado: CURITIBA/PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, **não** mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/PR., 02 de Outubro de 2023.

15.082.833/0001-16

AACS ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Brigadeiro Franco, 1466 - cj 2902
Centro - CEP 80.420-200
CURITIBA - PARANA

AACS Engenharia & Empreendimentos Ltda - CNPJ: 15.082.833/0001-16
Av. Brigadeiro Franco, 1466 cj 2902 - Centro/Curitiba-PR - CEP 80.420-200
e-mail: eng.aleschneider@gmail.com (41) 9 9613-6861

Alessandro A. C. Schneider
Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho
CREA-PR 79.381/D

Representante Legal
Alessandro Augusto C. Schneider
RG 5.839.507-2



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA

AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 91/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, TRECHO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA PARANÁ E AVENIDA SAÍ MIRIM, ESTACA 0+0,00M À ESTACA 25+19,67M, COM EXTENSÃO DE 519,67M, NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC., CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Razão Social: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº: 15.082.833/0001-16

Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO, 1466 - CJ 2902

BAIRRO: CENTRO

CEP: 80.420-200

Cidade/Estado: CURITIBA/PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/PR., 02 de Outubro de 2023.

15.082.833/0001-16

AACS ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Brigadeiro Franco, 1466 - cj 2902
Centro - CEP 80.420-200
CURITIBA - PARANA

Alessandro A. C. Schneider
Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho
CREA-PR 79.381/1

Representante Legal
Alessandro Augusto C. Schneider
RG 5.839.507-2

AACS Engenharia & Empreendimentos Ltda - CNPJ: 15.082.833/0001-16
Av. Brigadeiro Franco, 1466 cj 2902 – Centro/Curitiba-PR - CEP 80.420-200
e-mail: eng.aleschneider@gmail.com (41) 9 9613-6861